

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 1

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 5 de janeiro de 2016

Liminar suspende reajuste de tarifa de ônibus em Garanhuns

MP ingressou com ACP devido à falta de estudo prévio para embasar aumento

A pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Justiça da Comarca de Garanhuns suspendeu o aumento da tarifa de ônibus para vigorar a partir do mês de janeiro no município agrestino. O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns (CMTT) aprovou, no dia 7 de dezembro de 2015, o reajuste da tarifa sem que tenha sido realizado o estudo previsto no contrato e sem que o município de Garanhuns tenha realizado o estudo retroativo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado. A decisão judicial suspendeu a deliberação do reajuste de R\$2,20 para R\$2,30 pelo CMTT, do dia 7 de dezembro, como também a aprovação

de qualquer outro reajuste que vier a ser feito, até ulterior deliberação.

Segundo o promotor de Justiça Domingos Sávio Agra, que auxiliou a ação civil pública, o município de Garanhuns não apresentou, nem diretamente e nem através da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, estudo técnico que fundamentasse o reajuste, contentando-se com planilhas apresentadas pela empresa Coletivos São Cristóvão Ltda, que não cumprem os requisitos legais, uma vez que não comprovam as despesas com insumos e dados operacionais. Na cláusula 24ª do contrato de permissão do serviço de transporte público nº01/2012, consta

a necessidade do município de Garanhuns realizar estudo técnico antes de qualquer reajuste de tarifa.

Domingos Agra ressaltou, na ação, que o município reduziu a alíquota do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios) de 5% para 2,5% para as empresas de transporte coletivo. E o Tribunal de Contas do Estado, apreciando o processo TCE-PE nº1408173-8 constatou irregularidades no processo administrativo recomendando ao município de Garanhuns a revisão de tarifas.

O juiz Glacidelson Antonio da Silva fixou multa diária no valor de 10 mil para o município e para

a empresa Coletivos São Cristóvão Ltda no caso de descumprimento da decisão judicial, do dia 23 de dezembro de 2015.

Acompanhamento dos cálculos pelos cidadãos – O promotor de Justiça Domingos Agra informou, na ação, que existe metodologia de cálculo da tarifa de ônibus amplamente aceita, seguindo modelo sugerido pela antiga Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEI-POT/EBTU), servindo de orientação para o corpo técnico de diversas prefeituras, com as atualizações necessárias e adequações à realidade local, a exemplo do município de Porto Alegre, permitindo aos usuários em geral acompanhar os cálculos da tarifa.

DIREITOS DOS ANIMAIS Vaquejada em Jataúba vai seguir boas práticas

O organizador da 14ª Vaquejada do Kibebi Park Show, José Bianildo de Freitas Neto, firmou Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE),

a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias ao bem-estar e à proteção dos animais durante a festividade, que acontecerá na cidade de Jataúba, entre os dias 7 e 10 de janeiro de 2016.

O organizador do evento, que comunicou sobre a realização da vaquejada com antecedência ao Ministério Público, se comprometeu ainda a seguir as boas práticas defendidas pela Associação Brasileira de Vaquejada (Abvaq) e recomendadas pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (Caop Meio Ambiente) em orientação publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2015.

Com a assinatura do Termo, o organizador da vaquejada se comprometeu a manter, ao longo de todo o evento, uma equipe de veterinários à disposição dos competidores. Esses profissionais também deverão acompanhar o tratamento de bois e cavalos que adoeçam ou porventura se machuquem durante a vaquejada, tomando todas as providências necessárias para resguardar a saúde dos animais.

Mais informações
www.mppe.mp.br

LEI DO PERÍMETRO DE SEGURANÇA

Gravatá deve fiscalizar bares situados em área escolar

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao interventor de Gravatá, coronel Márcio Cavalcanti, que adote as providências necessárias para a regularização do perímetro de segurança escolar no município, dando conhecimento a todos os proprietários de bares e congêneres que encontram-se em desacordo com a Lei Estadual nº10.454/90, que estabelece o perímetro, num raio de 100 metros do epicentro da unidade escolar. Os proprietários devem ser informados sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 anos de idade, por meio de termo de compromisso ou inserção de cláusula específica nos alvarás ou termo de autorização.

Segundo a promotora de Justiça Fernanda Nóbrega, é fato público e notório o funcionamento de diversos estabelecimentos comerciais, dentre bares e barracas que comercializam bebidas alcoólicas, localizados no entorno das escolas de Gravatá. A iniciativa do MPPE considerou que os bares que funcionam nas proximidades dos estabelecimentos de ensino, além do descumprimento da Lei Estadual nº10.454/90, propiciam a aglomeração de integrantes de gangues, que atemorizam os alunos, professores e funcionários obrigados a passar por pelos locais até chegar a unidade de ensino, sendo alvo de ameaças.

O município deve ainda manter a fiscalização do cumprimento da

Lei do Perímetro de Segurança Escolar, utilizando-se, caso seja necessário, do Poder de Polícia Administrativo para tomar as providências necessárias à remoção e fechamento dos estabelecimentos comerciais e/ou barracas que venham a descumprir o teor do termo de compromisso a ser firmado entre o município e os proprietários dos estabelecimentos.

O perímetro de segurança escolar tem como objetivo resguardar o alunado, funcionários e professorado de ameaças diversas de pessoas capazes de causar qualquer tipo de violência, tráfico e venda de quaisquer substâncias nocivas à saúde e qualquer forma de corrupção, conforme a referida Lei Estadual.

Em razão da quantidade de demandas apresentadas pela população ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) quanto ao transporte rodoviário intermunicipal em Exu, o MPPE recomendou às empresas Gontijo, Pernambucana, Progresso e Guanabara que cumpram a legislação referente aos direitos de crianças, adolescentes e idosos no transporte por ônibus. A recomendação tem por objetivo, segundo o promotor de Justiça Diógenes Moreira, garantir o respeito aos direitos de gratuidade das pessoas idosas e esclarecer sobre as exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para o transporte de menores de 12 anos apenas quando as crianças estiverem desacompanhadas dos pais.

Em todos os outros casos, não é necessário solicitar a autorização judicial. Caso a criança menor de 12 anos esteja viajando com o pai, a mãe, avós, irmãos ou tíos maiores de idade, basta a comprovação de parentesco por meio de documento de identificação válido. Para os casos em que a

criança viaje com um adulto com quem não tenha relação de parentesco, o ECA exige a apresentação de autorização expressa de um dos pais ou responsáveis pela criança. Já nos casos de adolescentes, com 12 anos ou mais, não se faz necessária autorização para viagens dentro do território brasileiro. Basta ao adolescente portar sua carteira de identidade ou certidão de nascimento.

Já em relação aos idosos, Diógenes Moreira recomendou que as empresas respeitem o direito à gratuidade no transporte urbano e semiurbano dentro do Estado para os maiores de 65 anos, conforme estabelece o Estatuto do Idoso.

Mais informações
www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda

PORTARIA POR-PGJ N.º 001/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial, com sede em Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**, 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Condado, de 1ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias do Bel. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 002/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial, com sede em Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, 1º Promotor de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Macaparana, de 1ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias da Bela. Janine Brandão Morais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 003/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial, com sede em Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE**, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda e em exercício pleno no cargo de 3ª Promotora de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Vicência, de 1ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias da Bela. Fabiana Kiiska Seabra dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 004/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO LUIZ DA FONSECA LAPENDA**, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Cônio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS

Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS

Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELACIONES PÚBLICAS

Evângela Andrade

PUBLICIDADE

Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO

Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

o exercício cumulativo no cargo de 24º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias da Bela. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 005/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, com sede em Palmares;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FREDERICo GUILHERME DA FONSECA MAGALHÃES**, Promotor de Justiça Criminal de Palmares, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias da Bela. Vanessa Cavalcanti de Araújo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 006/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, com sede em Palmares;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Promotora de Justiça de Joaquim Nabuco, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias dos Belis. Emmanuel Cavalcanti Pacheco e Vanessa Cavalcanti de Araújo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 007/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 7ª Circunscrição Ministerial, com sede em Palmares;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA**, 2º Promotor de Justiça Civil de Palmares, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Marajá, de 1ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias do Bel. Emmanuel Cavalcanti Pacheco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 008/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial, com sede em Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA**, Promotora de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Betânia, de 1ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias da Bela. Vandeci Sousa Leite.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 009/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial, com sede em Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GUILHERME GRACILIANO ARAÚJO LIMA**, Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, face férias da Bela. Vandeci Sousa Leite.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 010/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns, durante as férias do titular, no período de 04/01/2014 a 02/02/2016.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO
Garanhuns **COORDENADORA**
Marinalva Severina de Almeida

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 011/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro, durante as férias do titular, no período de 04/01/2014 a 02/02/2016.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Salgueiro **COORDENADOR**
Carlos Henrique Tavares Almeida

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 012/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **THIAGO FARIA BORGES DA CUNA**, Promotor de Justiça de Bodocó, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, no período de 01/01/2016 a 02/02/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 013/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **DANIELLE BELGO DE FREIRAS**, Promotora de Justiça de Verdejante, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, no período de 01/01/2016 a 02/02/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 014/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da escala de plantão de membros da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, por meio da Portaria PGJ nº 2.224/2015;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.224/2015, de 21.12.2015, publicada no DOE de 22.12.2015, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.12.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 015/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ADRIANA GONÇALVES FONTES**, 16ª Procuradora de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, durante o afastamento do Bel. Gilson Roberto de Melo Barbosa, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual nº 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 016/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Salgueiro, face férias dos Béis. Ângela Márcia Freitas da Cruz e Érico de Oliveira Santos, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 017/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 111/2015, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antônio;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Bel. **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antônio, de 2ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.051/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 018/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **VALDECY VIEIRA DA SILVA**, 3º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, face férias da Bela. Camila Mendes de Santana Coutinho, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Clênio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 019/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ALINE ARROXELAS GALVÃO DE LIMA**, 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, face férias do Bel. Sérgio Gadelha Souto, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Cílio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 020/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias do Bel. José Bispo de Melo, no período de 05/01 a 08/01/2016, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

II - Designar o supracitado Promotor de Justiça, matrícula n.º 184.128-9, para o exercício das funções de Ordenador de Despesas desta Procuradoria Geral de Justiça, no período de 05/01 a 08/01/2016.

III - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 61, VI, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Cílio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 021/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial, com sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012, durante o afastamento do titular, no período de 04/01 a 02/02/2016.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COORDENADOR
SALGUEIRO ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de janeiro de 2016.

Cílio Valença Avelino de Andrade
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLENIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, EM EXERCÍCIO exarou o seguinte despacho:

Dia 29.01.2015

Expediente n.º: 001/2016
Processo n.º: 0000140-5/206

Requerente: **FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHÃES**

Assunto: Requerimento

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 52365/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias

Data do Despacho: 04/01/2016

Nome do Requerente: AGUINALDO FENELON DE BARROS

Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 52342/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias

Data do Despacho: 04/01/2016

Nome do Requerente: CLÉNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE

Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 52363/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias

Data do Despacho: 04/01/2016

Nome do Requerente: JOSÉ BISPO DE MELO

Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 04 de janeiro de 2016.

PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO
Promotor de Justiça
Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO n.º 01 /2016-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA

FIGUEIROA, Corregedor-Geral Substituto, Dra. MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. VALDIR BARBOSA JUNIOR (substituindo Dr. LÚCIA DE ASSIS), Dr. ADRIANA GONÇALVES FONTES (substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Dr. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr. IVAN WILSON PORTO (substituindo Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA) e ao Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 1ª Sessão Ordinária no dia 06/01/2016, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 06.01.2016.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Comunicações diversas:

III.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP's:

Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Instauração de:
SIIG nº 0042378-6/2015	44ª PJDC da Capital	IC nº 109/15-44ª PJDC
SIIG nº 0042348-3/2015	1ª PJDC de Olinda	PA 137/2015
SIIG nº 0042326-8/2015	1ª PJDC de Olinda	PA nº 136/2015
SIIG nº 0032708-2/2015	PJ de Calçado	Portaria nº 04/2013 de IC s/nº
SIIG nº 0040610-2/2015	PJ de Maraial	IC nº 003/2015
SIIG nº 0041997-3/2015	1ª PJ de Goiana	IC nº 10/2015
SIIG nº 0042779-2/2015	1ª PJ de Gravatá	IC nº 027/2015
Doc. 5983337	PJ Bom Jardim	IC nº 001/2015
SIIG 0038961-0/2015	1ª PJDC de Olinda	PA nº 134/2015
SIIG 0039157-7/2015	43ª PJDC da Capital	IC nº 098/2015-43ª PJDC
Doc. 6003553	29ª PJDC da Capital	IC nº 032/2015
SIIG nº 0039136-4/2015	PJ de Sertânia	PP nº 2015/2031452
SIIG nº 0039379-4/2015	11ª PJDC da Capital	IC nº 116/2015-11ª PJS
Doc. 6009185	29ª PJDC da Capital	IC nº 033/2015
SIIG nº 0038378-2/2015	PJ de Itapetim	IC nº 003/2015
SIIG nº 0038840-5/2015	1ª PJDC de Abreu e Lima	PP nº 014/2015
SIIG nº 0039836-2/2015	43ª PJDC da Capital	IC nº 102/2015-43ª PJDC
Doc. 6024706	PJ de Afrânia	PP nº 18/2015
Doc. 5950052	PJ de Sertânia	PP nº 2013/1371461
SIIG nº 0040092-6/2015	43ª PJDC da Capital	IC nº 104/2015-43ª PJDC
SIIG nº 0040140-0/2015	1ª PJ de Água Preta	IC nº 001/2015
SIIG nº 0040158-0/2015	1ª PJ de Goiâna	IC nº 07/2015
SIIG nº 0040192-7/2015	1ª PJ de Água Preta	IC nº 002/2015
SIIG nº 0039865-4/2015	43ª PJDC da Capital	IC nº 100/2015-43ª PJDC
SIIG nº 0039951-0/2015	PJ de São José do Egito	PP nº 009/2015; PP nº 010/2015; PP nº 011/2015
SIIG nº 0040525-7/2015	PJ de Serreta	PP nº 004/2015
SIIG nº 0040530-3/2015	PJ de Afrânia	PP nº 15/2015; PP nº 14/2015; PP nº 16/2015
SIIG nº 0040528-1/2015	PJ de São José do Egito	PP nº 006/2015; PP nº 007/2015; PP nº 008/2015; IC nº 015/2015; IC nº 016/2015; IC nº 017/2015;
SIIG nº 0040527-0/2015	PJ de Afrânia	PP nº 17/2015
SIIG nº 0038347-1/2015	PJ de Itapetim	IC nº 004/2015
SIIG nº 0040570-7/2015	1ª PJDC de Abreu e Lima	PP nº 015/2015
SIIG nº 0041365-1/2015	PJ de Afrânia	PP nº 19/2015; PP nº 20/2015; PP nº 21/2015
SIIG nº 0040852-1/2015	4ª PJDC de Olinda	IC nº 011/2015
SIIG nº 0041544-0/2015	PJ de Capoeiras	Portaria nº 001/2015 de Instauração de PIP
SIIG nº 0041526-0/2015	PJ de Lajedo	IC nº 039/2015
SIIG nº 0041517-0/2015	PJ de Lajedo	IC nº 038/2015
SIIG nº 0041504-5/2015	PJ de Lajedo	IC nº 037/2015
SIIG nº 0041497-/2015	PJ de Sertânia	PP nº 2015/2031452
Doc. 6074674	29ª PJDC da Capital	IC nº 034/2015
SIIG nº 0041802-6/2015	43ª PJDC da Capital	IC nº 096/2015-43ª PJDC
Doc. 60044115	1ª PJ de Arcoverde	IC nº 004/2015
SIIG nº 0041871-3/2015	PJ de São José do Egito	IC nº 018/2015

III.II – Conversão de PP's em IC's:

Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Conversão:
SIIG nº 0036738-0/2015	30ª PJDC da Capital	PP nº 15067-30 em IC nº 15067-30; PP nº 15071-30 em IC nº 15071-30; PP nº 15064-30 em IC nº 15064-30; PP nº 15073-30 em IC nº 15073-30;
SIIG nº 0036982-1/2015	2ª PJ Cível de Palmares	NF nº 2013/1279525 em IC nº 2013/1423347
SIIG nº 0036984-3/2015	2ª PJ Cível de Palmares	PP nº 2013/995167 em IC nº 2013/995167
SIIG nº 0036985-4/2015	2ª PJ Cível de Palmares	PP nº 2014/1423347 em IC nº 2014/1423347
SIIG nº 0036988-7/2015	2ª PJ Cível de Palmares	PP nº 2014/1770722 em IC nº 2014/1770722
SIIG nº 0036990-0/2015	2ª PJ Cível de Palmares	PP nº 2014/1706852 em IC nº 2014/1706852
SIIG nº 0035838-0/2015	1ª PJ de Limoeiro	PP nº 002/2015 em IC nº 005/2015
SIIG nº 0035851-4/2015	30ª PJDC da Capital	PP nº 15022-30 em IC nº 15022-30; PP nº 15045-30 em IC nº 15045-30; PP nº 15049-30 em IC nº 15049-30; PP nº 15050-30 em IC nº 15050-30;
Doc. 5875011	28ª PJDC da Capital	PP nº 021/2014-28ªPJDC em IC nº 21/2014-28ªPJDC
SIIG nº 0036532-1/2015	30ª PJDC da Capital	PP nº 15054-30 em IC nº 15054-30; PP nº 15051-30 em IC nº 15051-30; PP nº 15041-30 em IC nº 15041-30; PP nº 15055-30 em IC nº 15055-30; PP nº 15060-30 em IC nº 15060-30;
SIIG nº 0036424-1/2015	2ª PJ Cível de Palmares	NF nº 2014/1416119 em IC nº 2014/1416119
SIIG nº 0036428-5/2015	2ª PJ Cível de Palmares	PP nº 2014/1693119 em IC nº 2014/1693119
SIIG nº 0036394-7/2015	2ª PJ Cível de Palmares	PP nº 2012/929695 em IC nº 2012/929695
SIIG nº 0032564-2/2015	1ª PJ de Olinda	da NF 148/2013 no PP 011/2015
SIIG nº 0032605-7/2015	32ª PJDC da Capital	do PP nº 71/2015-14-32ª PJDC em IC 2014.32.071
SIIG nº 0032602-4/2015	11ª PJDC da Capital	do PP nº 119/2015-11ª PJS no IC nº 071/2015-11ª PJS</td

SIIG nº 0034764-6/2015	1ª PJDC de Olinda	da NF 026/2014 no PA 101/2015; da NF 074/2013 no PA 102/2015; da NF 024/2013 no PA 103/2015; da NF 005/2015 no PA 104/2015; da NF 051/2015 no PA 105/2015; da NF 060/2014 no PA 107/2015; da PI 096/2014 no PA 108/2015.
SIIG nº 0033460-7/2015	4ª PJ Cível de Camaragibe	do PP nº 07/2015-4ª PJ em IC nº 29/2015-4ª PJC
SIIG nº 0033462-0/2015	4ª PJ Cível de Camaragibe	do PP nº 01/2015-4ª PJ em IC nº 28/2015-4ª PJC
SIIG nº 0034889-5/2015	PJ de Garanhuns	do PIP em IC s/nº
SIIG nº 0034831-1/2015	5ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes	do PP nº 001/2015-5ª PJDC em IC nº 013/2015-5ª PJDC
SIIG nº 0035001-0/2015	11ª PJDC da Capital	da NF nº 5606651-11ª PJS em IC nº 085/2015-11ª PJS
SIIG nº 0035000-8/2015	34ª PJDC da Capital	da NF nº 5365460-34ª PJS em IC nº 054/2015-34ª PJS
SIIG nº 0034999-7/2015	11ª PJDC da Capital	do PP nº 133/2015-11ª PJS em IC nº 074/2015-11ª PJS
SIIG nº 0034997-5/2015	34ª PJDC da Capital	do PP nº 070/2015-34ª PJS em IC nº 053/2015-34ª/11ª PJS
SIIG nº 0035151-6/2015	11ª PJDC da Capital	do PP nº 032/2015-11ª PJS em IC nº 087/2015-11ª PJS
SIIG nº 0035152-7/2015	11ª PJDC da Capital	da NF nº 5606737-11ª PJS em IC nº 089/2015-11ª PJS
SIIG nº 0035155-1/2015	11ª PJDC da Capital	da NF nº 5285015-11ª PJS em IC nº 088/2015-11ª PJS
SIIG nº 0035017/2015	4ª PJDC de Olinda	do PP nº 001/2015 em IC nº 010/2015

III.III – Prorrogação de Prazos:

Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Prorrogação de Prazo de:
SIIG nº 0026715-3/2015	6ª PJDC da Capital	IC nº 043/2013 – Arquimedes nº 2012/806553; IC nº 041/2013 – Arquimedes nº 2012/745919;
SIIG nº 0026691-6/2015	1ª PJ de Moreno	IC nº 002/2013
SIIG nº 0026046-0/2015	2ª PJ de Água Preta	IC nº 003/2000
SIIG nº 0026616-3/2015	2ª PJCC de Vitoria de Santo Antônio	IC nº 02/2011
SIIG nº 0026474-5/2015	14ª PJDC	IC nº 049/07-14ª PJDC
SIIG nº 0026464-4/2015	14ª PJDC	IC nº 016/11-14ª PJDC
SIIG nº 0026463-3/2015	14ª PJDC	IC nº 053/10-14ª PJDC
SIIG nº 0026454-3/2015	14ª PJDC	IC nº 006/08-14ª PJDC
SIIG nº 0026455-4/2015	14ª PJDC	IC nº 044/11-14ª PJDC
SIIG nº 0026457-6/2015	14ª PJDC	IC nº 110/07-14ª PJDC
SIIG nº 0027679-4/2015	6ª PJDC do Paulista	IC nº 080/2013-Arquimedes nº 2012/745880
SIIG nº 0027806-5/2015	2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC nº 03/2014-Arquimedes nº 2013/1242197
SIIG nº 0027812-2/2015	6ª PJDC do Paulista	IC nº 035/2013-Arquimedes nº 2012/711511
SIIG nº 0027817-7/2015	PJ de Calçado	IC nº 02/2013
SIIG nº 0027822-3/2015	25ª PJDC da Capital	IC nº 047/10-25ª PJDC
SIIG nº 0027824-5/2015	25ª PJDC da Capital	IC nº 671/07-25ª PJDC
SIIG nº 0027834-6/2015	30ª PJDC da Capital	IC 002-2014-30; IC 003-2014-30
SIIG nº 0028103-5/2015	34ª PJDC da Capital	IC nº 012/2011-34ª PJS
SIIG nº 0028080-0/2015	PJ de Bezerros	IC nº 04/2011
SIIG nº 0028078-7/2015	PJ de Bezerros	IC nº 04/2013
SIIG nº 0028071-0/2015	33ª PJDC da Capital	IC nº 0632014
SIIG nº 0028069-7/2015	33ª PJDC da Capital	IC nº 2012.33.001
SIIG nº 0028038-3/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 28/2014
SIIG nº 0028040-5/2015	25ª PJDC da Capital	IC nº 019/09-25ª PJDC
SIIG nº 0028041-6/2015	6ª PJDC do Paulista	IC nº 075/2013-Arquimedes nº 2012/647627
Doc. 5641155	28ª PJDC da Capital	IC nº 09/2007-28ª PJDC
SIIG nº 0028310-5/2015	2ª PJDC de Petrolina	IC nº 18/2014
SIIG nº 0028320-6/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 07/2011
SIIG nº 0028326-3/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 32/2014
SIIG nº 0028327-4/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 58/2013
SIIG nº 0028330-7/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 26/2014
SIIG nº 0028332-0/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 38/2014
SIIG nº 0028333-1/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 69/2012
SIIG nº 0028337-5/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 35/2014
SIIG nº 0028339-7/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 16/2013
SIIG nº 0028341-0/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 09/2013
SIIG nº 0028342-1/2015	2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	IC 06/2013
Auto nº 2013/1016912	20ª PJDC da Capital	IC nº 05/2013-20ª PJHU
Auto nº 2013/1244802	20ª PJDC da Capital	IC nº 29/2013-20ª PJHU
SIIG nº 0027284-5/2015	26ª PJDC da Capital	IC nº 062/10-26ª PJDC

III.IV – Ação Civil Pública

Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
SIIG nº 0042566-5/2015	2ª PJDC de Olinda	Encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 0011176-11.2015.8.17.1130
SIIG nº 0042556-4/2015	2ª PJDC de Olinda	Encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 0011275-78.2015.8.17.1130
SIIG nº 0042551-8/2015	2ª PJDC de Olinda	Encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 0011638-65.2015.8.17.1130
SIIG nº 0042588-0/2015	2ª PJDC de Olinda	Encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 0006912-48.2015.8.17.1130
SIIG nº 0042586-7/2015	2ª PJDC de Olinda	Encaminha cópia da Ação Civil Pública nº 0008205-53.2015.8.17.1130
SIIG nº 0030432-3/2015	27ª PJDC da Capital	Ação Civil de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa – NPU nº 0040086-40.2015.8.17.0001 – em desfavor do Sr. Marcos José Evangelista.
SIIG nº 0035858-2/2015	2ª PJ Cível de Palmares	Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ajuizada com base na NF nº 2015/2012687.
SIIG nº 0042622-7/2015	30ª PJDC da Capital	Ação Civil Pública em favor dos interesses individuais indisponíveis das idosas Júlia Fraga Alves e Maria Wanda de Souza Fraga.
SIIG nº 0042577-7/2015	2ª PJDC de Petrolina	Ação Civil Pública nº 00010986-48.2015.8.17.1130 referente ao IC nº 3875191 (autos nº 2011/29302, nº 12/2014).
SIIG nº 0042571-1/2015	2ª PJDC de Petrolina	Ação Civil Pública nº 0010987-33.2015.8.17.1130 referente ao IC nº 3364466 (autos nº 2013/1013349, nº 17/2013).

III.V – Suspeição de Membros:

Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
SIIG nº 0030295-1/2015	1ª PJ de Pesqueira	Comunica que esta representante do Ministério Públíco se averiou suspeita, por motivo de foro íntimo, de atuar nos autos do Processo n. 0004247-56.2014.8.17.1110
Doc. 5848268	PJ de Palmeirina	Declínio de atribuição dos PP's nº 004/2015, Auto MPP nº 2015/1950311, Doc. nº 5524450 e nº 005/2015, Auto MPPE nº 2015/1955770, Doc. 5524313, em face do Ministério Públíco Federal, por se tratar de apuração de mal uso de verbas públicas de convênios firmados entre FNDE/MEC e a Prefeitura M. de Palmeirina.
SIIG nº 0034992-0/2015	34ª PJDC da Capital	Informa que o IC nº 030/2014-34ª PJS foi remetido à PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Públíco.

III.VI – Recomendação:

Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
SIIG nº 0032592-3/2015	3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho	Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2015
SIIG nº 0031856-5/2015	PJ de Agrestina	Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2015
SIIG nº 0031573-1/2015	3ª PJDC de Paulista	Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2015
SIIG nº 0032580-0/2015	5ª PJDC de Paulista	Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2015
SIIG nº 0033052-4/2015	PJDC de Goiana	Encaminha cópia da Recomendação nº 07/2015

III.VII – Termo de Ajustamento de Conduta

Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
SIIG nº 0037398-3/2015	PJ de Buenos Aires	Comunica que o TAC nº 003/2013 (Auto 2013/1040415 e Doc. 2862610) foi descumprido pela Srª Antonia de Moura Figueiredo, razão pela qual o órgão de execução ajuizou uma ação judicialmente sob o nº 0000190-44.2014.8.17.0350.
SIIG nº 0036903-3/2015	2ª PJ de Ouricuri	Termo de Compromisso Ambiental firmado entre o Ministério Públíco e as Prefeituras de Ouricuri e Santa Cruz, referente aos IC's de nº 01/2003 e 02/2003.
SIIG nº 0042372-0/2015	2ª PJ de Arcoverde	TAC firmado pela Prefeitura Municipal de Arcoverde referente ao PP nº 002/2015.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016
(Em 1ª publicação)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Públíco, em virtude da IN CSMP N.º 001/2012.

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância, que fica aberta concorrência para o eventual exercício de cargos de Procurador de Justiça, em **Matrícula Cível**, por convocação, conforme IN nº. 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Públíco, devendo os interessados se habilitar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente à 2ª publicação deste Edital, para a escolha dos indicados pelo Conselho Superior do Ministério Públíco. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (04.01.2016). Eu, **PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**, Secretário do Conselho, mandei digitar e subscrevo.

<p

de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016 tendo em vista o gozo de férias da titular **VIVIANNE LIMA VILA NOVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.748-3;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de dezembro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 002/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 076/2015, da Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços - Divisão Ministerial de Contratação de Serviços, protocolada sob o nº 0040636-1/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **BEUKS MARIA MONTEIRO MARANHÃO**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 188.466-2 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Compras, símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA CHRISTINA RAMOS BARBOZA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.065-9;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 003/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 76/2015, da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, protocolado sob o nº 0045927-0/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA**, Oficial de Administração, matrícula nº 188.897-8, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 15 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo parcial de férias do titular **IVAN SALLES TAVARES GUSMÃO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.932-4.;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP-004/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 309/2015, da Gerência Ministerial de Contabilidade, protocolada sob o nº 0045420-6/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DILMA MARIA FERREIRA**, Analista Ministerial, matrícula nº 189.134-0 para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Contabilidade, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA CLÁUDIA MENESSES MALHEIROS DE SÁ**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.064-0;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 005/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 116/2015, da Administração do Edifício Promotor Paulo Cavalcanti, protocolada sob o nº 0045871-7/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ ANTÔNIO ÁLVARES DOS SANTOS**, Economista, matrícula nº 187.692-9 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **TACIANA MARIA LIRA DE HAJNY**, Administradora Ministerial de Sede, matrícula nº 189.075-1;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 006/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 107/2015, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Timbaúba, protocolado sob o nº 0043454-2/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO**, Assistente de Previdência, matrícula nº 188.121-3 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANA LYGIA BEZERRA DE MENESSES**, Recepção, matrícula nº 188.778-5.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 007/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 48/2015, da Controladoria Ministerial Interna, protocolada sob o nº 0047409-6/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.345-9 para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.071-3;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 008/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 143/2015, da Sede da Promotoria de Justiça de Gravatá, protocolado sob o nº 0047762-8/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCELO BORBA BARBOSA**, Analista Ministerial, matrícula nº 189.068-9 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **TATIANA SIQUEIRA SERCUNDES**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.979-6;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 009/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 555/2015, das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, protocolado sob o nº 0046302-6/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCÍLIO BARROS PEREIRA LOPES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.726-8, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular, **ADALBERTO MUZZIO DE PAIVA NETO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.975-8;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 010/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 133/2015, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Serra Talhada, protocolado sob o nº 0045459-0/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MÁRCIO BRENO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.658-4, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA LEITE CAVALCANTE DA SILVA**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 188.385-2;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA POR SGMP- 011/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 017/2013, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Afogados da Ingazeira, protocolado sob o nº 0047621-2/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NÚBIA DE MORAIS VERAS BRITO**, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 188.200-7 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 30 dias, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular, **CÍCERO CLEBSON PEREIRA RABELO JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.933-8;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 012/2016

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14,

Considerando do Ofício nº 343/2015, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, protocolado sob nº 0044915-5/2015.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SOLANGE DO CARMO COELHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 188.441-7, para o exercício das funções de Administradora Ministerial de Sede Nível-2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 04/01/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular **ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.087-0.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 04/01/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 013/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando os termos do Ofício nº 826/2015, da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, protocolado sob nº 48019-4/2015,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **PAULO JAVAN SENA BEZERRA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.785-3, na 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa do Consumidor;

II – Lotar a servidora **RENATA MARIA ARAÚJO LOBO**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.385-8, na 35ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 014 /2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o disposto no artigo 32-A da Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de abril de 2010,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 60/2015, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, datada de 30/11/2015, protocolada sob nº 45087-6/2015,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para perceberem o Adicional de Assessoramento Técnico, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal no período de 01/01/2016 a 31/03/2016:

Matrícula	Nome	Cargo	Área
188.693-2	Thiago José Temudo de Araújo	Técnico Ministerial	Administrativa
189.109-0	Vítor de Lucena Medeiros	Técnico Ministerial	Administrativa
189.605-9	Juliane Cristina Cantalice da Cunha	Analista Ministerial	Jurídica

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 04/01/2016

Expediente: CI 01/2016
Processo nº 0000027-0/2016
Requerente: AJM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Ciente. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 108/2015
Processo nº 0046777-4/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 57/2015
Processo nº 0047760-6/2015
Requerente: 32ª PJ Criminal da Capital
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 59/2015
Processo nº 0048111-6/2015
Requerente: NAM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 60/2015
Processo nº 0045087-6/2015
Requerente: Assessoria em Matéria Criminal
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao Apoio. Publique-se. Após devolva-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: OF 51/2015
Processo nº 00
Requerente: PJ de Arcoverde
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: S/N/2015
Processo nº 0048083-5/2015
Requerente: Conservomes
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para conhecimento e assinatura.

Expediente: CI 280/2015
Processo nº 0046100-2/2015
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 50/2015
Processo nº 0043813-1/2015
Requerente: PJ de Olinda
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para conhecimento e deliberação considerando o despacho da CMGP.

Expediente: CI 209/2015
Processo nº 0048032-8/2015
Requerente: Adm. Ministerial Edf. PJ Roberto Lyra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI. Para pronunciamento e providências cabíveis.

Expediente: OF 778/2015
Processo nº 0048092-5/2015
Requerente: Central de Inquéritos da Capital
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 803/2015
Processo nº 0044556-6/2015
Requerente: 4ª PJ de Defesa da Cidadania de Paulista
Assunto: Solicitação
Despacho: À 4ª PJ de Paulista. Informo que, no momento não há vagas disponíveis, considerando o despacho retro da Gestão de Pessoas (CMGP), contudo o pleito deverá ser atendido quando da realização de um novo concurso.

Expediente: CI 01/2016
Processo nº 000086-5/2016
Requerente: CMFC
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Ciente. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 02/2016
Processo nº 0047946-3/2015
Requerente: CGMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 01/2016
Processo nº 0047893-4/2015
Requerente: CGMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 883/2015
Processo nº 0048059-8/2015
Requerente: Procuradoria Criminal
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Apoio. Publique-se. Arquive-se.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 04 de janeiro de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Escola Superior do Ministério Público

Aviso nº 001/2016-ESMP/PE
Programa de estágio universitário de Direito (PEUD/MPPE)-2016
Curso de Integração de Estagiários de Direito

Realização: Escola Superior do Ministério Público (ESMP)
Período: de 6, 7 e 8 de janeiro de 2016
Horário: das 14h às 18h horas
Local de realização: Auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto
Público-alvo: estagiários de Direito – exercício 2016

OBJETIVOS:

Geral:

- congregar os estagiários selecionados para o estágio universitário de Direito – 2016, dando-lhes uma visão do MP-PE e conscientizá-los das atividades que desempenharão.

Especiais:

- fazer uma apresentação dos diversos órgãos da administração superior do MPPE, à luz da Lei Orgânica Estadual;
- tratar dos deveres e dos direitos que decorrem do Termo de Compromisso firmado;
- orientar sobre as questões de assiduidade, de ética e de urbanidade no tratamento cotidiano da atividade a ser prestada;
- esclarecer dúvidas e questionamentos dos estagiários quanto ao regular e eficiente desenvolvimento do estágio.

Programação

Dia 06.01.2016		4ª feira
Horário	Tema	Palestrante
14h às 14h50	Abertura	Hamilton de O e Silva (Técnico Ministerial e Fábio Henrique C. Estevar (Analista Ministerial
15h às 16h	Assinatura do Termo de Compromisso do Estágio (TCE) Entrega das Cadernetas de frequência	Hamilton de O e Silva e Fábio Henrique C. Estevar
16h às 16h30		Intervalo
16h30 às 18h	Orientações específicas acerca do PEUD/MPPE e entrega dos ofícios das designações	Hamilton de O e Silva e Fábio Henrique C. Estevar

Dia 07.01.2016		5ª feira
Horário	Tema	Palestrante
14h às 14h50	Biblioteca	Rosa Dalva Bibliotecária
15h às 15h50	Ministério Público e a CF/88	Dr. Rodrigo Ferraz Remígio Analista Ministerial
16h às 16h30		Intervalo
16h30 às 17h15	Promotorias de Defesa da Cidadania	Dr. Fabiano de Araújo Saraiva Promotor de Justiça
17h15 às 18h	MP na 2ª Instância (Criminal)	Dra. Eleonora de Souza Luna Procuradora de Justiça

Horário	Dia 08.01.2016	6ª feira	Palestrante
14h às 15h	MP na 1ª Instância (Cível e Criminal)		Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho Promotor de Justiça
15h às 15h45	MP na 2ª Instância (Cível)		Dra. Sineide Maria Barros Silva Canuto Procuradora de Justiça
15h45 às 16h15		Intervalo	
16h15 às 17h	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude		Dr. Luiz Guilherme Lapenda Promotor de Justiça
17h às 18h	GT Racismo		Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa Procuradora de Justiça

Promotorias de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO

PORTEIRA 03/2015

O Ministério Públíco de Pernambuco, através do seu Representante, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Bonito (PE), no uso das atribuições outorgadas pelo art. 129, II, da Constituição Federal; pelos arts. 4º, 5º e 6º da Lei Complementar Estadual 12/94; pelos arts. 25, 26 e 27 da Lei 8.625/93; pelo art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; pelo art. 6º da Lei 7.853/89; pela Resolução 23/2007 do CNMP e pela Resolução 002/2008 do CSMP-PE, além de outras normas aplicadas à espécie,

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 04/2015, no âmbito desta Promotoria de Justiça, instaurado com o objetivo de apurar “denúncia sobre irregularidades cometidas pelo Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Sr. Antônio Carlos Lopes da Silva, consistentes em desvios de verba do FPM e vícios apresentados na emissão e liquidação dos empenhos procedidos pelo Prefeito entre os meses de janeiro a outubro de 2013”.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP nº001/2012, do Conselho Superior do Ministério Públíco de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório.

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese de seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que o procedimento ainda não foi concluído no prazo estabelecido, conforme descrito acima;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades dadas de início através de portaria desta Promotoria de Justiça de Bonito.

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 04/2015** em **INQUÉRITO CIVIL 03/2015** para completa elucidação dos fatos trazidos a esta Promotoria de Justiça, através de depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, com fins de fundamentar a propositura de Ação Civil Pública, outras medidas judiciais cabíveis ou o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, adotando desde já as seguintes providências:

Autuaçao e registro das peças oriundas do mencionado procedimento como Inquérito Civil;
Remessa de cópia da presente Portaria ao CAOP/Patrimônio Públíco, e à Secretaria Geral do Ministério Públíco, por meio eletrônico, para publicação em Diário Oficial;
Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Públíco;
Encaminhe-se, mediante ofício, ao CMAT para elaborar parecer técnico acerca da denúncia e documentos apresentados quanto às irregularidades apontadas.

Bonito (PE), 21 de dezembro de 2015.

Petronio Benedito Barata Ralile Júnior
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

RECOMENDAÇÃO N° 002/2015 – 2ª PJ Cível

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu representante, em exercício cumulativo nesta comarca, no uso das suas atribuições previstas nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal e, de igual forma, nos seus correspondentes

na Lei Federal nº 8.625/93 e Lei Complementar Estadual nº 12/94, esta última atualizada pelas legislações posteriores;

CONSIDERANDO que os artigos 127 e 129 da Constituição Federal atribuem ao Ministério Públíco a incumbência de defesa de interesses sociais e individuais indisponíveis, sem prejuízo da função institucional de zelar pelos direitos constitucionais assegurados, adotando as medidas necessárias ao exercício de suas garantias;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 024/2015, de 02 de dezembro de 2015, do Sindicato Municipal dos Servidores Públícos de Santa Cruz do Capibaribe (SINDSERVIDORESSANTACRUZ), que versa sobre o não cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, da **Lei Municipal nº 2356/2014**, que trata acerca da criação do Regime Próprio de Previdência Social, neste município e da **Lei Municipal nº 930/90**, que instaurou o Estatuto dos Servidores Públícos Municipais de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO a informação que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe não vem repassando o percentual previdenciário de 3% (três por cento), fixado em Lei, como abono a ser implantado nos vencimentos dos servidores municipais referente aos meses de janeiro a abril de 2015, em discordância com a **Lei Municipal nº 2356/2014**;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe está realizando o pagamento de férias e 13º salário aos Servidores Públícos Municipais, sem observar os preceitos do **Lei Municipal nº 930/90**, no que concerne aos pagamentos estarem sendo realizados tomando por base apenas o salário de cada Servidor ao invés de sua remuneração integral (Salário com gratificações incorporadas);

RESOLVE RECOMENDAR ao Exmo. Sr. Edson de Souza Vieira, Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, que adote as providências legais, para regularização no repasse previdenciário de três por cento, em observância aos termos da **Lei Municipal nº 2356/2014**, bem como regularize o pagamento de férias e 13º salário aos Servidores Públícos Municipais, cumprindo-se a **Lei Municipal nº 930/90**.

DETERMINO o que segue:

Oficie-se o Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe, encaminhando cópia da presente recomendação, para conhecimento e acatamento **no prazo de 30 (trinta) dias úteis**:

Registre-se a presente Recomendação no sistema eletrônico Arquimedes do MPPE;

Encaminhe-se a presente Recomendação para publicação no Diário Oficial do Estado;

Com a resposta do item “a”, volte-me concluso.

Adviro que o não atendimento da presente Recomendação implicará na adoção de todas as medidas necessárias à sua implementação.

Cumpria-se.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 21 de dezembro de 2015.

NATALIA MARIA CAMPELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESCADA TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. RESOLUÇÃO N° 01/2015

Assunto: Aprovação de contas.

Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DIREITO DE VIVER

O Ministério Públíco do Estado de Pernambuco, por intermédio do Promotor de Justiça da Comarca de Escada, com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais:

Considerando o requerimento protocolado nesta promotoria pela Fundação Educacional e Cultural Direito de Viver, em que solicita a análise e a aprovação das suas contas referentes ao exercício financeiro de 2014;

Considerando que a mencionada prestação de contas fora realizada com a observância das disposições contidas na Resolução RES-PGJ 008/2010, quanto à forma e conteúdo, em que pese ter sido realizada fora do prazo regulamentar;

RESOLVE:

APROVAR as contas da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DIREITO DE VIVER**, referentes ao exercício financeiro de 2014, devendo a secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

Arquivamento dos autos deste procedimento, com anotação no sistema eletrônico de gestão de autos – ARQUIMEDES;

Envio de cópia digital desta portaria ao CAOP – Fundações para registro e publicação.

Escada, 23 de dezembro de 2015.

IVO PEREIRA DE LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA



A prática frequente de ações de gentileza influí na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.

